



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

**REQUERIMENTO N. , DE 2024**

**(Do Deputado Chico Alencar)**

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 970 – CEP 70160-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3215-6970 – Fax: (61) 3215-6970 – E-mail: dep.chicoalencar@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241386558400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar

Apresentação: 10/06/2024 11:17:08.277 - MESA

REQ n.2021/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

É nesse contexto que entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2024.

**Deputado Chico Alencar**  
**PSOL/RJ**

